

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 3.359, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021 Cria auxílio financeiro temporário destinado aos bugueiros turísticos credenciados junto Município de Caucaia e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro temporário, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aos bugueiros turísticos credenciados junto ao Município de Caucaia. §1º O auxílio financeiro tem por objeto a manutenção e preservação da atividade turística desempenhada no Município de Caucaia. §2º Somente poderão ser beneficiados os bugueiros turísticos que estejam com a situação regularizada junto à Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte. § 3º A concessão do auxílio perdurará pelo período de 6 (seis meses), a contar da publicação desta lei, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública. Art. 2º O pagamento do auxílio será realizado mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, através de crédito na Conta Bancária do beneficiado. Parágrafo único. O pagamento será condicionado à apresentação de certidões negativas atualizadas emitida pelas Fazendas Públicas da União, do Estado do Ceará e do Município de Caucaia e de registro de frequência emitido pela entidade de classe ou cooperativa a qual é filiado. Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pela Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignadas no vigente orçamento. Art. 4º Esta lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 1º de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 143, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021. Designa servidores para URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, na forma que indica. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II e art. 143, II, “a”, ambas da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021, celebrado entre a Procuradoria-Geral do Município e a URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para auxiliar tecnicamente a Empresa Pública URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A em todas as atividades relativas à área de Licitações e Contratos de interesse da empresa e demais atividades que possam exigir a expertise de profissional ligado à área contratações públicas, compras, cotações, gestão de contratos e licitações de modo geral, pelo período não superior à 03 (Três) meses, os servidores abaixo elencados: I – Wagner Vieira Vidal, matrícula nº 74.272; II – Luciano Dantas Sampaio Filho, matrícula nº 75.902; III – Maria Alyne do Vale Peixoto, matrícula nº 74.337; IV – Thaisa Maria Silva, matrícula nº 78.392; V – Ítalo Rocha de Brito, matrícula nº 80.061; VI – Maria Silvine Gois da Silva, matrícula nº 80.062. Art. 2º A designação de que trata esta Portaria ocorrerá sem quaisquer acréscimos na remuneração dos servidores. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 1º de dezembro de 2021. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** – Procurador-Geral (OAB/CE nº 22.991).

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 038, DE 02 DEZEMBRO DE 2021. Suspende as férias do servidor Joab Mesquita Paiva e dá outras providências. **O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; e CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Controladoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe. RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, o gozo do período de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021 do servidor JOAB MESQUITA PAIVA, matrícula nº 34996, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Suporte Gerencial, marcado anteriormente para o mês de dezembro de 2021, o qual será usufruído posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, em 02 de dezembro de 2021. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS** – Controlador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

EXTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2021.01.21.001 - SEAD celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, e de outro lado a empresa SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDS LTDA ME, para o fim que a seguir se declara. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O presente termo objetiva a rescisão do contrato nº 2021.01.21.001-SEAD considerando a cláusula décima do contrato acima citado. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Não convindo mais, aos contratantes do contrato, pelo presente e na melhor forma de direito rescindem o contrato nesta data, exonerando-se reciprocamente de todas as obrigações deles decorrentes. Caucaia/CE, 08 de setembro de 2021 FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS Ordenadora de despesas Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia ELPIDIO LUIZ PEREIRA NETO SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDS LTDA.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N°390, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo n° 2021008697, de 18 de novembro de 2021; RESOLVE: Art. 1°. EXONERAR a pedido a servidora NAGILA DE SOUZA LOPES, a partir de 18 de novembro de 2021, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n° 35434, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 19 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA N°391, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDORA LAURICELIA AZEVEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2021003028, de 01 de junho de 2021; RESOLVE: Art.1° - CONCEDER a servidora LAURICELIA AZEVEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR PERACIONAL, matrícula n° 35482, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL MUNICIPAL DR ABERLADO GADELHA DA ROCHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2° - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3° - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2°. Art.4° - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5° - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 19 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N°392, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9° da Lei Municipal n° 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores públicos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3°. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 19 de outubro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 392, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	N° PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	50482	DANIELLE DOS SANTOS RUIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESPECIALISTA	2021006395	03/09/2021	20	ART. 9º, INCISO II DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 19 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N°393, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL O SERVIDOR FAGNER LIBERATO LOPES, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2021005968, de 20 de agosto de 2021; RESOLVE: Art.1° - CONCEDER o servidor FAGNER LIBERATO LOPES, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula n° 33038, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 01 (Uma) hora diárias, no início do plantão, enquanto durar o Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação (profissional), exceto em período de férias escolares, finais de semana e feriados sem prejuízo de sua remuneração. Art.2° - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3° - Não será admitida,



em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 22 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N°394, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDORA REGIANE VERAS RODRIGUES ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2021007414, de 07 de outubro de 2021; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora REGIANE VERAS RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35601, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL DR ABELARDO GADELHA DA ROCHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02 (Duas) hora diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 22 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 395, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. CONCEDE ao servidor NAYARA CRISTINA RABELO BANDEIRA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021008102 de 29 de outubro de 2021; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 04 de novembro de 2021 até 04 de novembro de 2023 ao servidor NAYARA CRISTINA RABELO BANDEIRA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 35287, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA. Art. 2º.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 396, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE a servidora JESSICA JOSIANE FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021006628 de 13 de setembro de 2021; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de dezembro de 2021 até 01 de dezembro de 2022 ao servidor JÉSSICA JOSIANE FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 66075, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA. Art. 2º.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 397, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021008295 de 05 de novembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora GISELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA, matrícula nº 33042, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, carga horária de 200 horas mensais, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA; no período de 03/11/2021 À 19/11/2021. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N°398 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDORA GLAUCENY SOARES LIMA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2021007273, de 04 de outubro de 2021; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora GLAUCENY SOARES LIMA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR PERACIONAL, matrícula nº 35505, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À



FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 399, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2021002024 de 17 de março de 2021; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora ANA CRISTINA MARTINS BATISTA EMBID, matrícula n° 33252, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO, carga horária de 200 horas mensais, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; no período de 04/03/2021 À 13/03/2021. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 402, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2021008445 de 10 de novembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora WILMA SILVA DAS NEVES, matrícula n° 431, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, carga horária de 200 horas mensais, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA; no período de 03/11/2021 À 02/12/2021. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 403, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2021008144 de 29 de outubro de 2021; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora KARLA NNAJARA DA SILVA matrícula n° 33933, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, carga horária de 200 horas mensais, lotada na UBS TABULEIRO GRANDE – TECLA GONZAGA SALES; no período de 22/10/2021 À 29/10/2021. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 404 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal n° 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores públicos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 29 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N°404, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	46907	ANTONIA VALERIA FERREIRA	AGENTE SUPORTE GERENCIAL	GRADUAÇÃO	2021008808	22/11/2021	10	ART. 9º, INCISO II DA LEI N° 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.
2	35321	MARIA LECILDA ABREU SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAÚDE	ESPECIALISTA	2021008717	19/11/2021	20	ART. 9º, INCISO II DA LEI N° 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 29 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA N°405, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDORA ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2021007355, de 06 de outubro de 2021; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, matrícula n° 33564, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 406, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a documentação constante no processo n° 2021001802 de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei n° 678, de 30 de setembro de 1991; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA, matrícula n° 332, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício funcional no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, referência: NMSG13, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao 3º período aquisitivo de 01/06/1992 à 31/05/1997; para os meses de DEZEMBRO/2021, JANEIRO/2022 e FEVEREIRO/2022, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 407, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a documentação constante no processo n° 2020001044 de 10 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei n° 678, de 30 de setembro de 1991; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA EUNICE DO NASCIMENTO, matrícula n° 3333, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício funcional no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, referência: NFAO14, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao 3º período aquisitivo de 30/09/2001 à 29/09/2006; para os meses de JANEIRO/2022, MARÇO/2022 e JUNHO/2022, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N°408, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. EXONERA FRANCISCO ELMO ALVES ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR FRANCISCO ELMO ALVES ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 30 de novembro de 2021, simbologia CCESP-3, matrícula n° 76594, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N°409, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. EXONERA TEREZINHA ROCHA MONTEIRO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR TEREZINHA ROCHA MONTEIRO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, a partir de 30 de novembro de 2021, simbologia CCESP-3, matrícula n° 76594, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N°410 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. EXONERA JOSEFA JEANA DE ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR FINANCEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR JOSEFA JEANA DE ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR FINANCEIRO, a partir de 30 de novembro de 2021, simbologia CCASS-1, matrícula n° 81009, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30



de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 411, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “exoffício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “exoffício”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 411, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	77587	THAMIRES VERAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	SAÚDE - NEPS
2	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	ANTÔNIO JANDER PEREIRA MACHADO	UBS LAR FABIANO DE CRISTO CAPEMI

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 412, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. NOMEIA VICTOR KAIO CASTRO ARRUDA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR VICTOR KAIO CASTRO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO III, a partir de 01 de dezembro de 2021, simbologia CCASS-03, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.223, de 30 de agosto de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 413, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. NOMEIA ANA LÚCIA QUINTO ALVES, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR FINANCEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR ANA LÚCIA QUINTO ALVES, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR FINANCEIRO, a partir de 01 de dezembro de 2021, simbologia CCASS-1, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.223, de 30 de agosto de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE torna público o extrato do Décimo Segundo Termo de Aditivo aos Contratos listados abaixo por mais 1 (um) mês, resultante do Aditivo do Chamamento Público nº 12.

QNT	Nº CHAMAMENTO	Nº CONTRATO	NOME	CARGO	VALOR MENSAL
1	2018.12.20.013	40	ANTONIA RODRIGUES SOUSA PONTES	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
2	2018.12.20.013	231	FRANCISCO DE OLIVEIRA FERNANDES	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL IV	R\$ 1.100,00
3	2018.12.20.013	73	MARIA EDNUSA BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
4	2018.12.20.013	93	LILIAN MARIA ROSA DA SILVA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. OBJETO: Aditivar os Contratos de prestação de serviços de pessoa física por mais 1 (um) mês, resultante do Chamamento Público nº 2018.12.20.013, com o objetivo de dar continuidade aos programas de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.



CARGO	QTD	VALOR DO CARGO	VALOR MENSAL	VALOR ANTERIOR GLOBAL (POR 12 MESES) 2020	VALOR ADITIVO GLOBAL (+ 2 MESES) JAN FEV/2021	VALOR ADITIVO GLOBAL (+1 MÊS) MAR/21	VALOR ADITIVO GLOBAL (+1 MÊS) ABR/21	VALOR ADITIVO GLOBAL (+1 MÊS) MAI/21	VALOR ADITIVO GLOBAL (+1 MÊS) JUN/21	VALOR ADITIVO GLOBAL (+1 MÊS) JUL/21	VALOR ADITIVO GLOBAL (+1 MÊS) AGO/21	VALOR ADITIVO GLOBAL (+1 MÊS) SET/21	VALOR ADITIVO GLOBAL (+1 MÊS) OUT/21	VALOR ADITIVO GLOBAL (+1 MÊS) NOV/21	VALOR ADITIVO GLOBAL (+1 MÊS) DEZ/21	VALOR TOTAL COM ADITIVO (GLOBAL)
Agente socioassistencial I	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 26.400,00									
Agente de cadastro único	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 26.400,00									
Auxiliar socioassistencial I	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 26.400,00									
Auxiliar socioassistencial IV	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 26.400,00									
TOTAL	4	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 4.400,00	R\$ 105.600,00									

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	DISPENSA	RECURSO
07.22.08.243.0021.2.039	3.3.90.36.00	FNAS/MUNICIPAL
07.22.08.244.0022.2.050	3.3.90.36.00	FNAS/MUNICIPAL

ASSINA PELA CONTRATANTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. Caucaia-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO** – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.30.001-01 – SEINFRA. TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.03.30.001. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NAS PRAÇAS: VILA CASÉ, CURICACA, ARINÓPOLIS (ELDORADO 2) E PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 07.279.114/0001-61, localizada na Rua Deusdedit Costa Sousa, nº 565, Cocó – Fortaleza/CE, CEP nº 60.192-460, representada pelo Sr. Ruy Araújo Meira, portador do CPF sob nº 251.124.226-53. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2020.03.30.001-01 por mais 1 (um) mês, com término previsto para o dia 02 de janeiro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2021. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Ruy Araújo Meira – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTE-MUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** – SECRETÁRIO DA SEINFRA.

AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 100, de 22 de novembro de 2021. Exoneração do Cargo de provimento em Comissão do Servidor PAULO CESAR FERNANDES DE CARVALHO, parte integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de novembro de 2021, o servidor PAULO CESAR FERNANDES DE CARVALHO, matrícula de nº 76173, do cargo de provimento em comissão SUPERVISOR DE TRABALHO I, SIMBOLOGIA CCASS-3 criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de Janeiro de 2014. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, 22 de novembro de 2021. **LUÍS CARLOS PAULINO - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

Portaria nº 102, de 29 de novembro 2021. Nomeia BRUNO COSTA BEZERRA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO I. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de dezembro de 2021, o servidor BRUNO COSTA BEZERRA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO I, SIMBOLOGIA CCASS-3 criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de Janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, 22 de novembro de 2021. **LUÍS CARLOS PAULINO - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

Portaria nº 103, 29 de novembro de 2021. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT. CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01,



de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de dezembro de 2021, ao servidor citado na tabela abaixo, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensalmente.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
BRUNO COSTA BEZERRA		R\$ 900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, 29 de novembro de 2021. **LUÍS CARLOS PAULINO - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA nº 104, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. A PRESIDÊNCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT, CONSIDERANDO o art. 159 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e que o servidor Mieli de Goes Barros, Matrícula nº 51935, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, tem faltado injustificadamente ao serviço por mais de 60 (sessenta) dias interpolados; CONSIDERANDO o disposto no art. 152, III da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta tipificada no art. 152, III, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 por parte do servidor Mieli de Goes Barros, Matrícula nº 51935, pela Corregedoria Geral do Município de Caucaia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, 29 de novembro de 2021. **LUÍS CARLOS PAULINO - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

PORTARIA Nº 105, de 30 de novembro de 2021. Exoneração do Cargo de provimento em Comissão do Servidor DOUGLAS EMANUEL QUEIROZ MARQUES, parte integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de novembro de 2021, o servidor DOUGLAS EMANUEL QUEIROZ MARQUES, matrícula de nº 80071, do cargo de provimento em comissão SUPERVISOR III, SIMBOLOGIA CCTEC-2 criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de Janeiro de 2014. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, 22 de novembro de 2021. **LUÍS CARLOS PAULINO - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 106, de 30 de novembro de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I e II desta portaria, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de novembro de 2021. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **LUÍS CARLOS PAULINO - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 106/21 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	HORAS EXTRAS
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	40
2	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	40
3	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	34
4	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	12
5	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	40
6	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	40
7	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	37
8	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	38
9	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	34
10	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	40
11	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	40
12	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	40
13	39839	CARLOS SILVA CORREA	40
14	12415	CÉSAR PESSOA DE AGUIAR	25
15	51926	CÍCERO DOUGLAS NASCIMENTO DE ABREU	40
16	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	36
17	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	40
18	80279	EDILANE COSTA FREITAS	20
19	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	32
20	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	32



21	39845	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	33
22	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	40
23	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	34
24	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	40
25	51923	FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA	40
26	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	40
27	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	40
28	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	40
29	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	20
30	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	32
31	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	40
32	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	25
33	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO	40
34	80262	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	33
35	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	40
36	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	24
37	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	40
38	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	40
39	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	33
40	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	36
41	39864	JAFER DALTRO POMPEU JUNIOR	15
42	80266	JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	33
43	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	40
44	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	40
45	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	40
46	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	39
47	80267	JOSÉ ÍGARO DE ARAÚJO VIANA	40
48	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	40
49	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	40
50	80269	JOSÉ RODRIGUES GOMES	40
51	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	40
52	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	40
53	80270	LUCAS BARROS NERY	36
54	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	40
55	12436	MARCELO ARAUJO FONTELES	1
56	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	40
57	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	40
58	13933	MIRISLÂNDIA SALMITO CAMPOS	40
59	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	39
60	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	33
61	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	40
62	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	40
63	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	40
64	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	36
65	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	27
66	39874	ROGERSON HERÁCLITO GOMES FERREIRA	40
67	80255	RÔMULO CÉSAR MARTINS FERREIRA	22
68	55341	RÔMULO FERNANDES LIMA	37
69	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	39
70	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	40
71	39880	TARCÍSIO CORREIA LIMA PEREIRA	24
72	55343	THIAGO COELHO COSTA	40
73	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	24



74	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	40
75	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	40
76	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	40

PORTARIA N° 107, de 30 de novembro de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar N° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes na tabela abaixo, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de outubro de 2021.

N°	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	HORAS EXTRAS
1	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	12
2	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	12

Art. 2° Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **LUÍS CARLOS PAULINO - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Portaria n° 108, de 01 de dezembro 2021. Nomeia PATRICIA BATISTA JEREMIAS para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR III O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir de 01 de dezembro de 2021, o servidor PATRICIA BATISTA JEREMIAS para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR III, SIMBOLOGIA CCTEC-2 criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto n° 529, de 27 de Janeiro de 2014. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 01 de dezembro de 2021. **LUÍS CARLOS PAULINO - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 109, de 01 de dezembro de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar N° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I e II desta portaria, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de novembro de 2021. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **LUÍS CARLOS PAULINO. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO I DA PORTARIA N°109/21 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N°	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	ADIC NOT
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	35
2	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	49
3	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	56
4	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	56
5	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	35
6	12411	ANDERSON FORTE DE MENEZES	42
7	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	42
8	12409	ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA	42
9	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	49
10	51933	ANTÔNIO ANDERSON LOPES BARRETO	21
11	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	49
12	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	56
13	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO E SILVA	21
14	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	49
15	39839	CARLOS SILVA CORREA	28
16	12415	CÉSAR PESSOA DE AGUIAR	21
17	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	28
18	80279	EDILANE COSTA FREITAS	42
19	80261	ÉLIADE SANTOS BARBOSA	49
20	51931	ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS	35
21	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	49



22	39845	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	49
23	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	56
24	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	42
25	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	28
26	51923	FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA	49
27	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	42
28	51924	FRANCISCO CÍCERO MARTINS DA ROCHA	56
29	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	35
30	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	49
31	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	56
32	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS ÁGUIAR	49
33	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	49
34	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	7
35	80262	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	56
36	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	56
37	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	42
38	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	56
39	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	49
40	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	35
41	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	42
42	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	42
43	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	56
44	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	7
45	39864	JAFER DALTO POMPEU JÚNIOR	49
46	80266	JOAO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	56
47	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	56
48	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	49
49	15298	JOHEDES SOUSA DA SILVA	56
50	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	49
51	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	42
52	80267	JOSE IGARO DE ARAUJO VIANA	49
53	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	35
54	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	56
55	80269	JOSÉ RODRIGUES GOMES	56
56	55331	JOSÉ WASHINGTON LOIOLA	56
57	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	56
58	13935	KARLEM DESIREE PINHEIRO MARTINS	35
59	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	49
60	80270	LUCAS BARROS NERY	49
61	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	56
62	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	28
63	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	42
64	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	42
65	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	14
66	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	56
67	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	28
68	80271	PAULO ELÁDIO AZEVEDO PINHO	42
69	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	49
70	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	21
71	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	35
72	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	42
73	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	56
74	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	42



75	80255	RÔMULO CÉSAR MARTINS FERREIRA	49
76	55341	RÔMULO FERNANDES LIMA	49
77	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	28
78	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	49
79	39880	TARCÍSIO CORREIA LIMA PEREIRA	28
80	55343	THIAGO COELHO COSTA	35
81	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	56
82	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	42
83	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	49
84	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS/EXTRATOS**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 001/2021. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO torna público o extrato DE APOSTILAMENTO N° 001/2021 AO CONTRATO N° 2021.08.02.01-16 SEFIN/CAUCAIA, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. CONTRATADA: ALUCOM LTDA – CNPJ n° 01.628.251/0001-88. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento o inciso IV, Art. 136, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021. OBJETIVO: Alteração do dispositivo na “Clausula Quinta – Dotação Orçamentária” do Contrato n° 2021.08.02.01-16 – SEFIN/CAUCAIA para nova Dotação Orçamentária, considerando a solicitação especificada na CI n° 349/2021 – COAFI/FIN e justificativa, conforme especificado: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 – Secretaria Municipal de Finanças, planejamento e Orçamento. PROJETO ATIVIDADE: 0501.04.122.0161.2.017.0000 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação = Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.001.0000.00 – Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2021. ASSINAM: George Veras Bandeira – Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia - CONTRATANTE e Regiano José Alves - CPF: 283.390.008-29 – ALUCOM LTDA – CNPJ n° 01.628.251/0001-88 – CONTRATADA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.29.01.01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.29.01-IPMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA PLATAFORMA WEB, COMPREENDENDO OS MÓDULOS INTEGRADOS NO ÂMBITO FISCAL, CONTÁBIL, ATUARIAL DE GESTÃO E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3301.09.122.0161.2.902.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 167.500,00 (CENTO E SSESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). CONTRATADA: WELLINGTON MOREIRA CESAR-ME - CNPJ N° 23.936.787/0001-01, REPRESENTADA POR WELLINGTON MOREIRA CESAR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.– ORDENADORA DE DESPESAS: MIRELA ZARANZA DE SOUSA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CAUCAIA-CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° - 2021.09.22.001-SMS- EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.09.22.01.001-SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA PARA O FUNCIONAMENTO DA INTRANET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2.023.0000 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Sr. Emerson Diniz Lima, de outro lado a Empresa ALTERNATIVER SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRO ELETRONICO LTDA (CNPJ N° 12.299.716/0001-10), representada pela Sr. James Clavell Pereira dos Santos – CPF: 215.141.988-60. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. Data de Assinatura: 10 de novembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.11.24.01-SSP - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.24.01.001-SSP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 3.506,38 (três mil quinhentos e seis reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.04.131.0067.2.953.0000 – IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO. Signatários: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, representado pela Sra. Camila dos Santos Monteiro, e de outro lado à empresa A3 TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.848.540/0001-09, representada pelo Sr. JOSÉ ALBERTO MOURA – CPF n.º 379.241.170-91. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26 de novembro de 2021.



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2021.11.26.02-GABVICE, fundamentada na Lei N° 8.666/93 art. 24, inciso X, em Favor da Sra. Delfina Rocha Franco Pearce, CPF: 876.253.773-34, para a Locação de imóvel localizado na Rua José da Rocha Sales, n° 295, Bairro Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo do Gabinete do Vice-Prefeito. Cujo valor global é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0161.2.007.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recursos: Próprio. Caucaia/CE, 30 de novembro de 2021. Wagner Viera Vidal - PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Ordenadora de Despesa do Gabinete do Vice-Prefeito a Sra. Ana Beatriz Angelo Moreira, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICA a declaração da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2021.11.26.02-GABVICE, cujo valor global é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0161.2.007.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recursos: Próprio, em favor da Sra. Delfina Rocha Franco Pearce, CPF: 876.253.773-34, objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua José da Rocha Sales, n° 295, Bairro Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo do Gabinete do Vice-Prefeito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Caucaia/CE, 30 de novembro de 2021. Ana Beatriz Angelo Moreira - ORDENADORA DE DESPESA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Ordenadora de Despesa do Gabinete do Vice-Prefeito a Sra. Ana Beatriz Angelo Moreira, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2021.11.26.02-GABVICE cujo objeto é a Locação de imóvel localizado na Rua José da Rocha Sales, n° 295, Bairro Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo do Gabinete do Vice-Prefeito. Favorecido: Sra. Delfina Rocha Franco Pearce, CPF: 876.253.773-34. Valor global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Fundamento Legal: Lei N° 8.666/93 art. 24, inciso X, DECLARAÇÃO DE DISPENSA de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e RATIFICADA pela sua respectiva Ordenadora de Despesa. Caucaia/CE, 30 de novembro de 2021. Ana Beatriz Angelo Moreira - ORDENADORA DE DESPESA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.11.26.02.001-GABVICE DA DISPENSA N°: 2021.11.26.02-GABVICE. OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua José da Rocha Sales, n° 295, Bairro Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo do Gabinete do Vice-Prefeito. LOCATÁRIO SRA. ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA, ORDENADORA DE DESPESA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DE CAUCAIA-CE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0161.2.007.0000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00; FONTE DE RECURSO: Próprio; LOCADOR: SRA. DELFINA ROCHA FRANCO PEARCE, INSCRITO NO CPF: 876.253.773-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE DEZEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONTROLADORIA GERAL – A ORDENADOR(A) DE DESPESA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.09.14.02.01 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.14.02-DIV - ONDE SE LÊ: R\$ 259.165,11 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e onze centavos), LEIA-SE: 356.537,91 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos). AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS. CAUCAIA -CE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021. FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS – ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2021. DOS CONVENIENTES: Procuradoria-Geral do Município de Caucaia e URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os Partícipes, visando a designação, por prazo determinado, de servidores da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para viabilizar as atividades técnicas e administrativas indispensáveis ao funcionamento da URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, de maneira que possam atingir suas finalidades, no que concerne aos serviços técnicos, jurídicos ou administrativos, conforme função. DA VIGÊNCIA: 03 (Três) meses. REPRESENTAM AS PARTES CONVENIENTES: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza, Procurador-Geral do Município e Eric de Moraes e Dantas, Presidente da URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.01.03. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.09.01.03 - 01 - ARP - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: AVF BATISTA MULTIVENDAS - EPP, CNPJ: 26.088.958/0001-70. PARA O ITEM 01 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 845,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) E VALOR TOTAL DO ITEM 05: R\$ 7.140,00 (SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS); PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.09.01.03. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, MODELO VESTE FACIL, PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: VANIA ANGELO MOREIRA. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ANTÔNIA VERÔNICA FURTADO BATISTA - DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.01.03 - 01 - A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.01.03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, MODELO VESTE FACIL, PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.122.0161.2.022 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00. VALOR GLOBAL: R\$ 2.284,80 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). CONTRATADA: AVF BATISTA MULTIVENDAS - EPP,



CNPJ N° 26.088.958/0001-70, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANTÔNIA VERÔNICA FURTADO BATISTA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CAUCAIA/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.11.29.01. A PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o n° 2021.11.29.01, com fins a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E IMPLANTAÇÕES DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS BEM COMO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia, n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRO(A).

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.10.13.01-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, representada pelo JOÃO VICTOR CAMPOS FIUZA – Valor global: R\$ 298.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2021.10.13.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS, PELA PREFEITURA DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Data da assinatura: 24 de novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SECULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Luiz Carlos Moreira de Menezes

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT

Luís Carlos Paulino

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004